DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.480/2018
(De 04 de junho de 2018)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ, JUNTO A RECEITA FEDERAL PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta FNDE/STN nº. 2, de 15 de janeiro de 2018, que versa sobre os critérios e orientações operacionais a serem observadas pelos Estados, Munícipios e agentes financeiros quanto à movimentação e divulgação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, § 1º da Portaria Conjunta acima mencionada, que estabelece a abertura de conta especifica do FUNBED no CNPJ de titularidade do órgão responsável pela Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a gestão e a movimentação dos recursos acima descritos pelo Departamento Municipal da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação dos recursos por meio exclusivamente eletrônico;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, de titularidade do Departamento Municipal de Educação, com o fim de movimentar e divulgar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 04 de junho de 2018

Luiz Antonio Rogante Junior

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado e afixado nesta data em lugar de costume.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei 8.666/93, com a redação dada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇOS 02/2018 – PROCESSO 31/2018, para, face do parecer da Comissão Julgadora de Licitação que classificou, de acordo com as exigências do Edital e parecer do Departamento Jurídico, acolho o objeto do processo em epígrafe conforme abaixo com nome do Fornecedor e valor total:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA.	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LOMBOFAIXAS, POR EMPREITADA E PREÇO GLOBAL.	R$ 90.883,85

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer na Prefeitura Municipal de Dourado no prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato.

Ao Departamento competente para as providências seqüenciais cabíveis.

Dourado, 06 de Junho de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal